



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1666, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O **Diretor Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016,

Considerando o Art 4º, II, da Portaria CGU 335/06;

Considerando o Art. 9º, XI, do Regimento Interno do *Campus* de Governador Valadares, aprovado pela Resolução 35/2015;

Considerando os fatos narrados no Processo SEI nº 0225867.000417/2019-20;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores **Mario Cesar da Silva Andrade**, siape 2723992, **Welerson Gregorio MAcieira**, siape 2163971; para, sob a presidência do primeiro constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** visando apuração dos fatos descritos no Processo SEI nº 0225867.000417/2019-20, bem como proceder ao exame de fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta), mediante justificativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE

DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 11/10/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0028435** e o código CRC **4737A2FA**.